



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Orientações sobre peticionamento em PDF-A no sistema Pje-JT

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
O QUE É PDF/A?.....	2
COMO GERAR PDF/A?.....	3
A partir do WORD.....	3
A partir do LibreOffice.....	6
A partir do PDFCreator.....	8
COMO IDENTIFICAR SE UM ARQUIVO É PDF/A?.....	11
ATO CSJT.GP.SG Nº 423/2013.....	12



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

INTRODUÇÃO

O ATO CSJT.GP.SG Nº 423/2013 faculta, em seu Art 1º, o peticionamento em PDF em processos eletrônicos no sistema PJe-JT, conforme a seguir transcrito:

*Art. 1º Facultar o peticionamento inicial e incidental no sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho mediante a utilização do editor de texto do sistema ou da juntada de arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf), de qualidade padrão “**PDF/A**”.*

O QUE É PDF/A?

O PDF/A, também conhecido como ISO 19005-1, foi o primeiro padrão ISO que aborda a crescente necessidade de manter as informações armazenadas em documentos eletrônicos por longos períodos de tempo. O **PDF/A** é um derivado da especificação da indústria, o PDF, com restrições e algumas pequenas adições que tornam um PDF confiável e adequado para armazenamento e leitura por longos períodos de tempo.

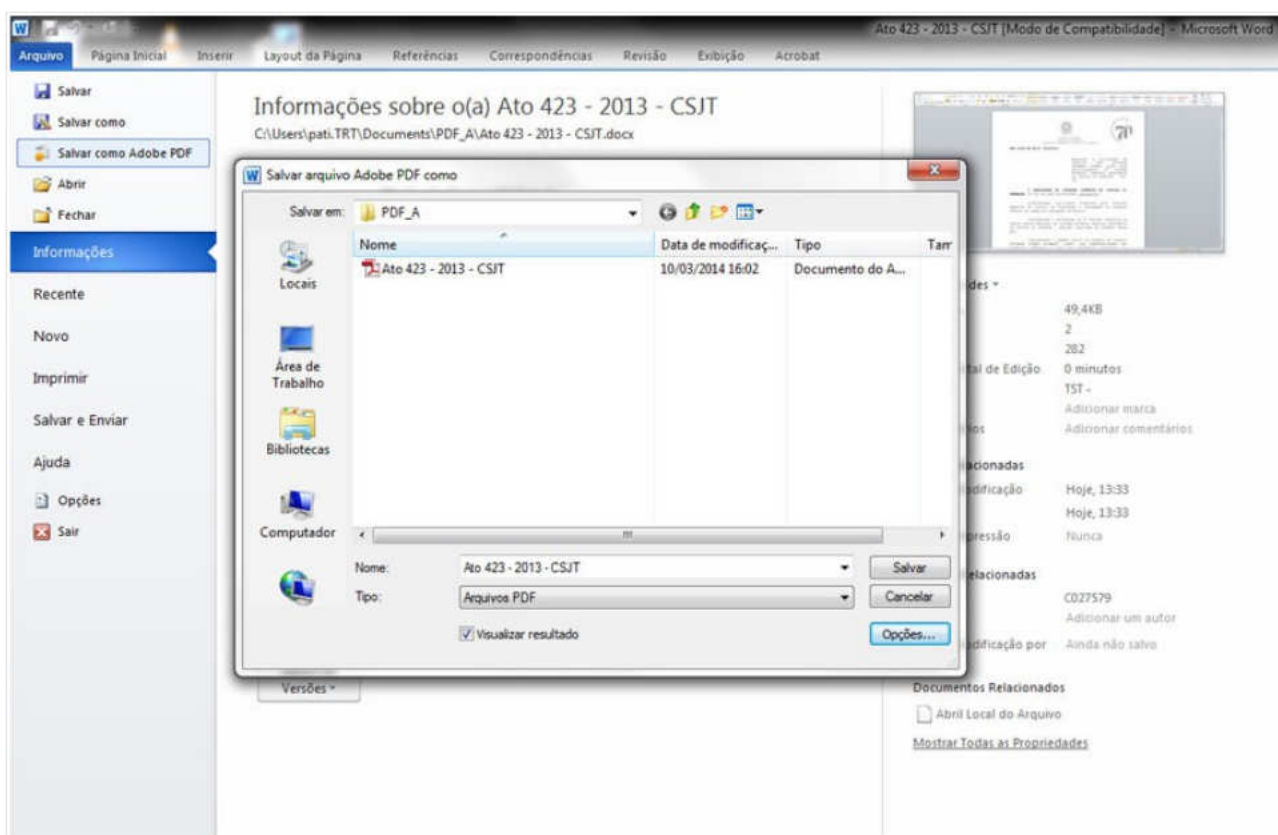


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

COMO GERAR PDF/A?

A partir do WORD

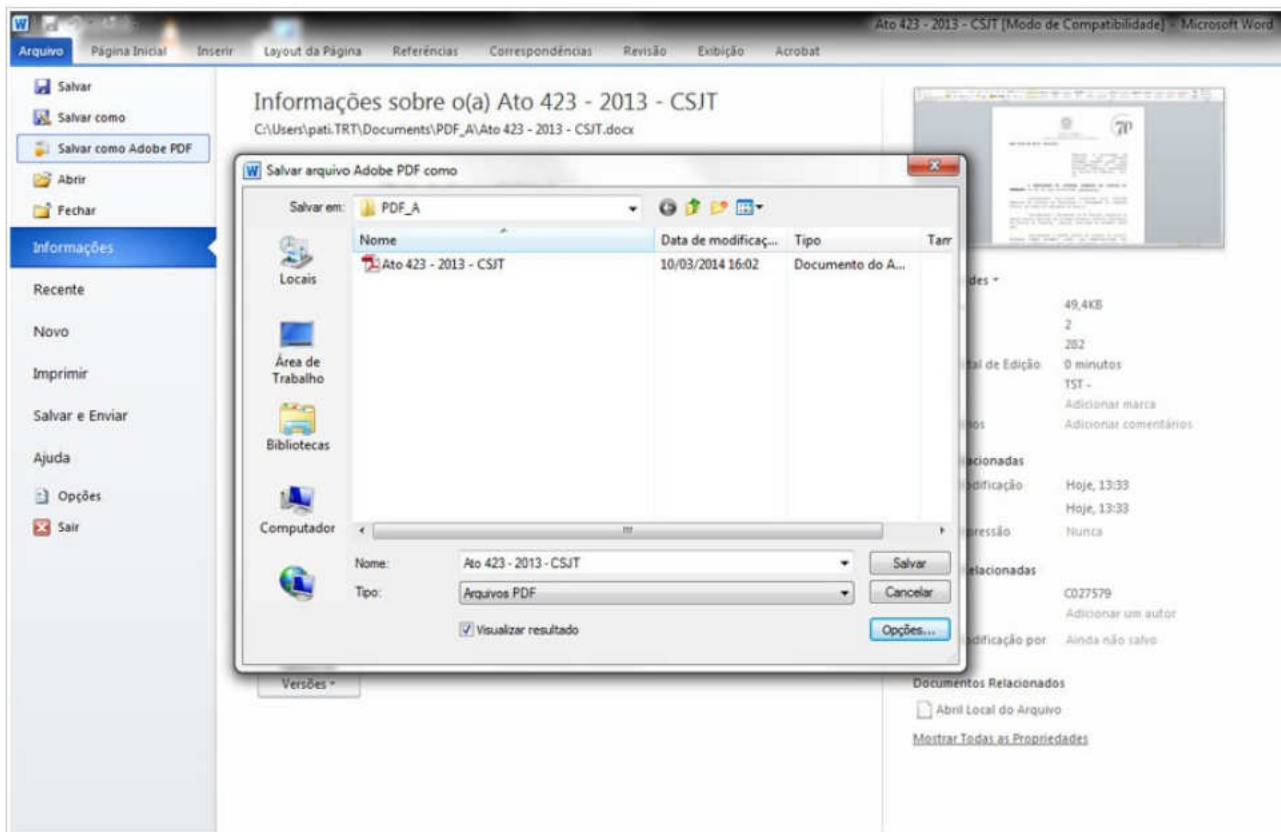
1. Escolha a opção **Salvar como Adobe PDF**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

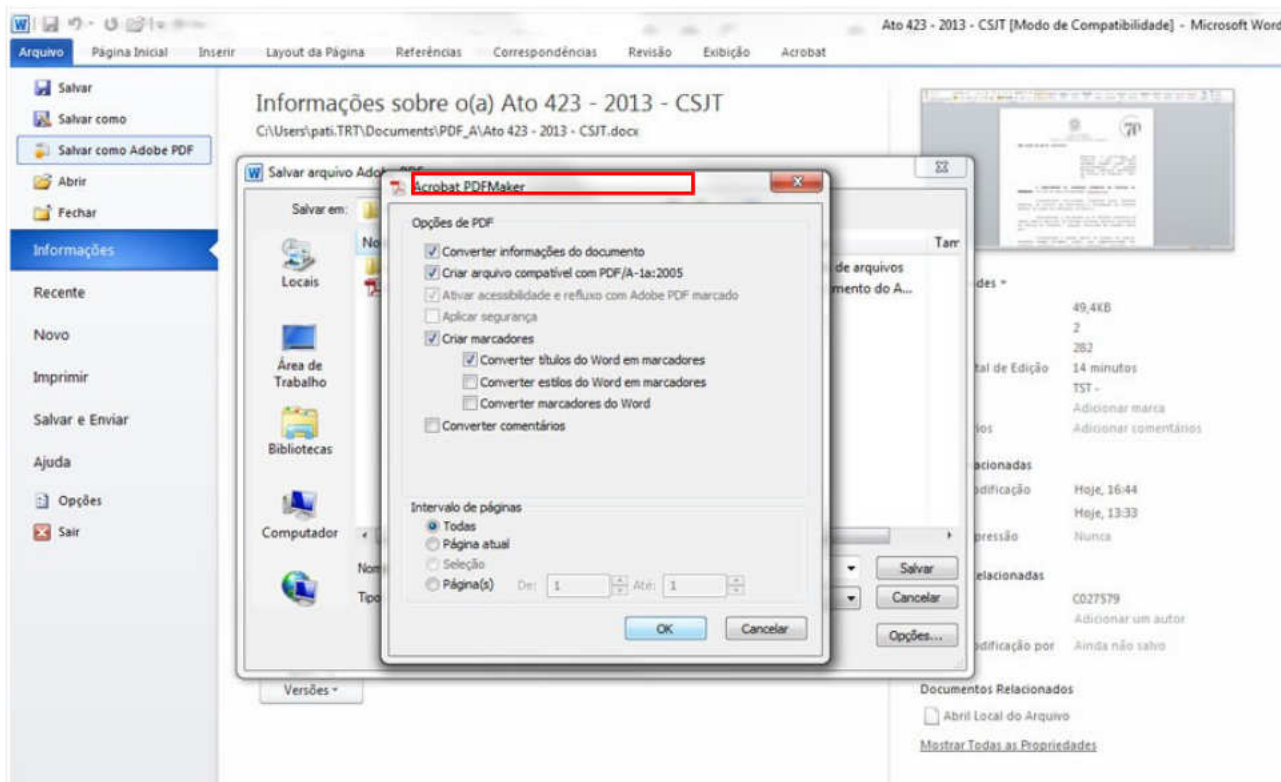
2. Clique no botão **Opções**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3. Clique em ***Criar arquivo compatível com PDF/A***

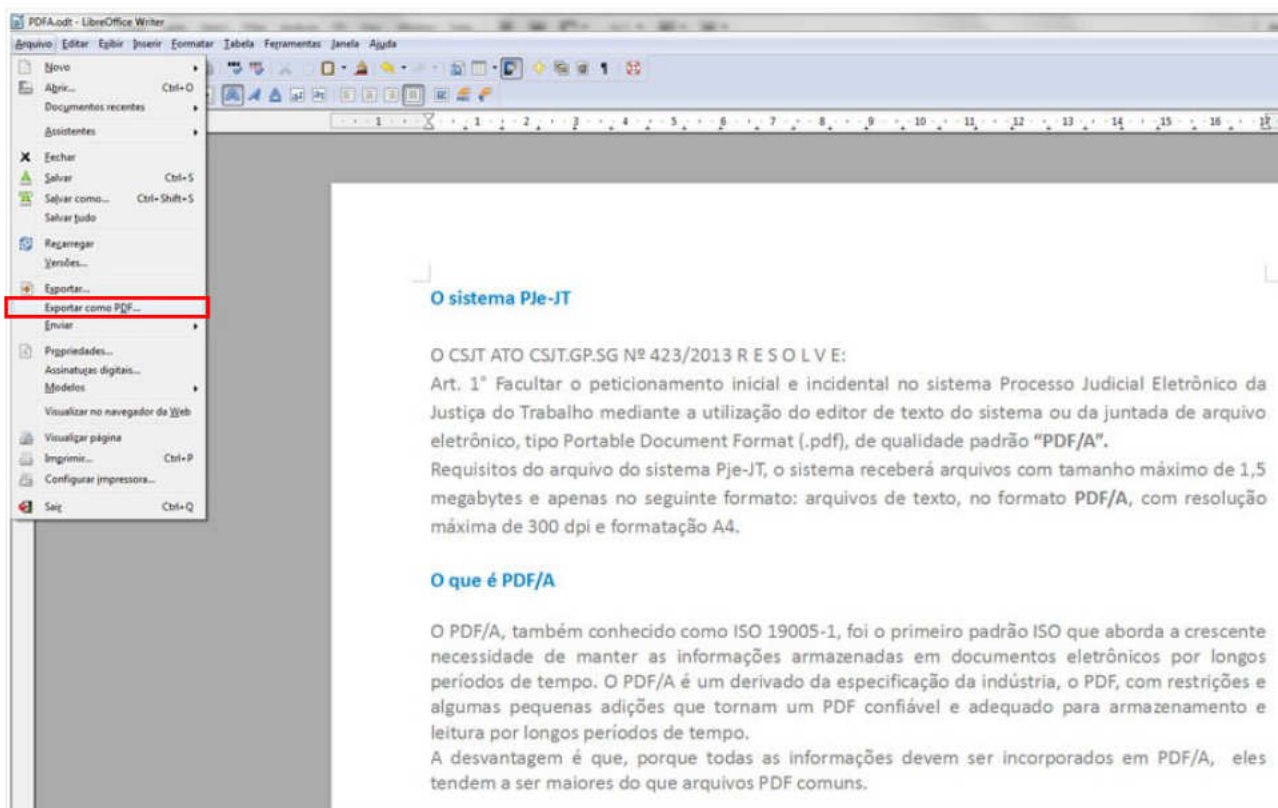




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A partir do LibreOffice

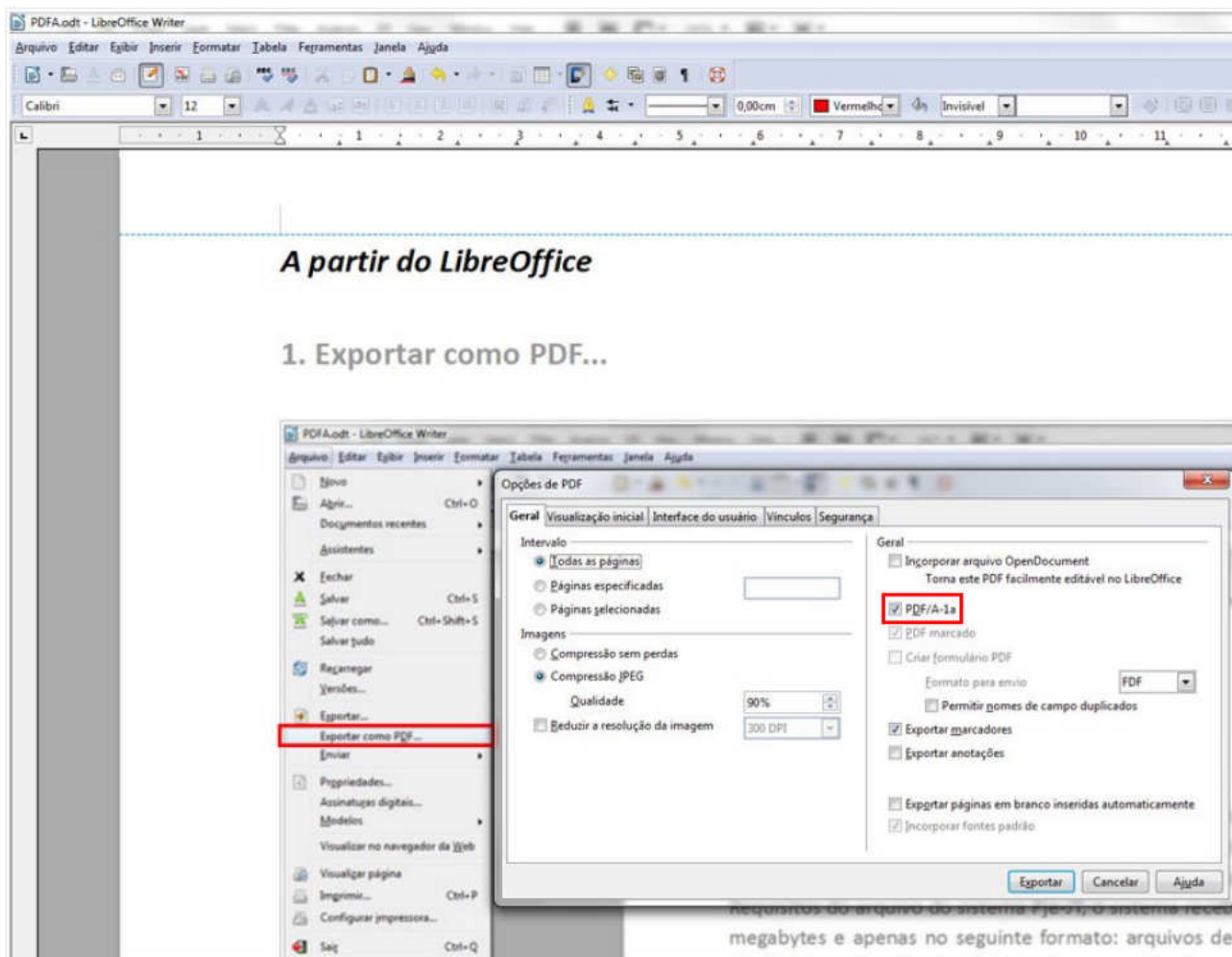
1. Clique em **Exportar como PDF...**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2. Clique em **PDF/A**

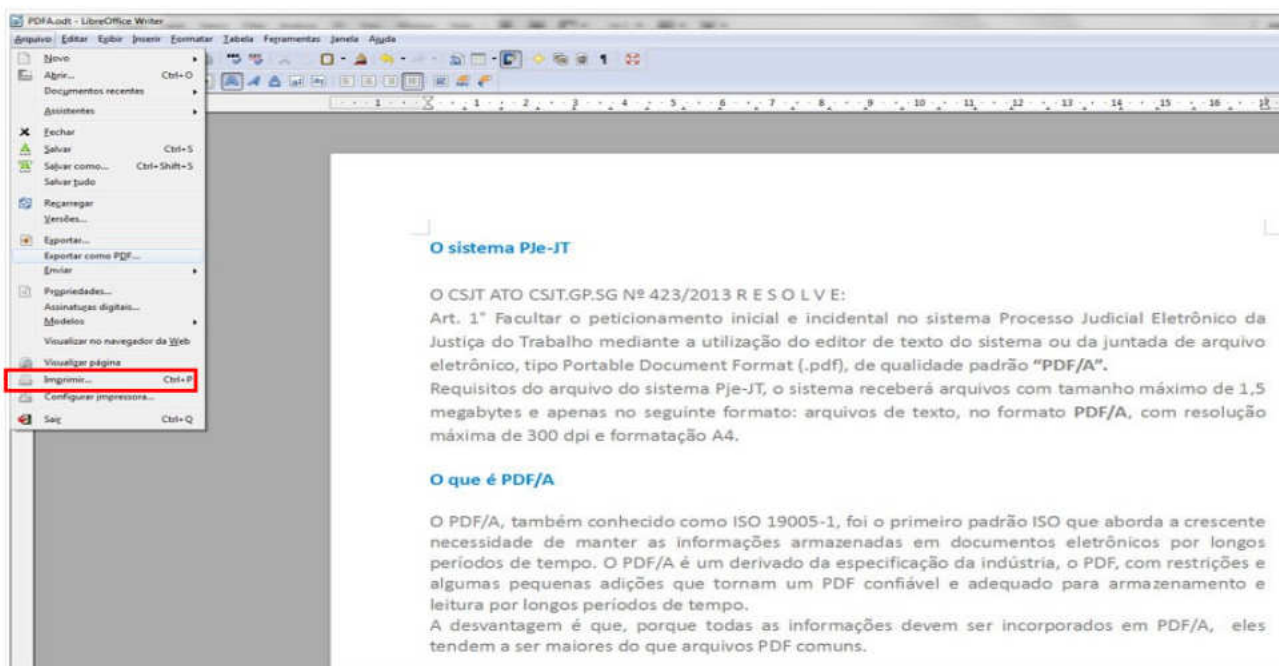




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A partir do PDFCreator

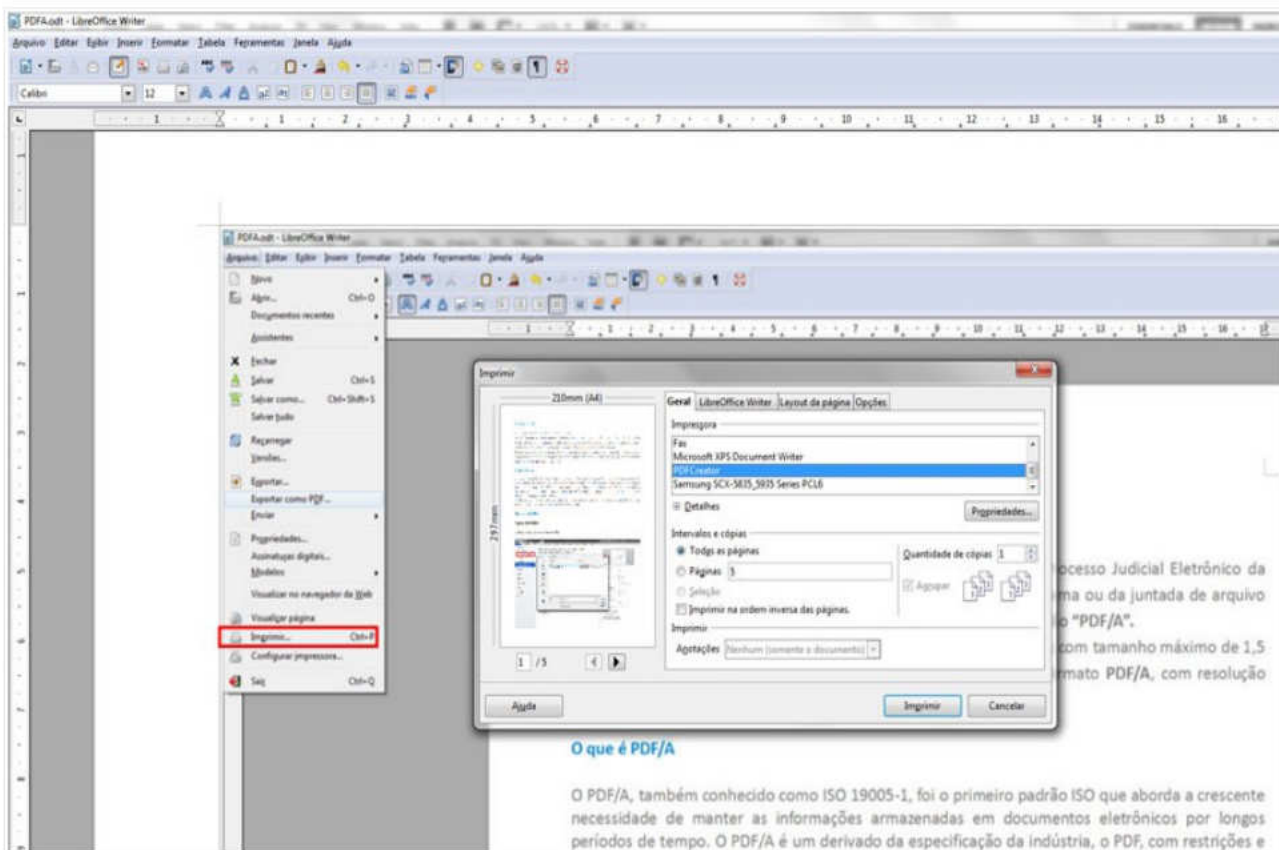
1. Clique em **Imprimir**, para acessar a impressora virtual





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2. Clique na impressora virtual **PDFCreator**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3. Clique no botão **Opções > Salvar > Formato padrão para salvar: PDF/A**

A partir de PDF

1. Clique em *Imagem*

O sistema PJe-JT

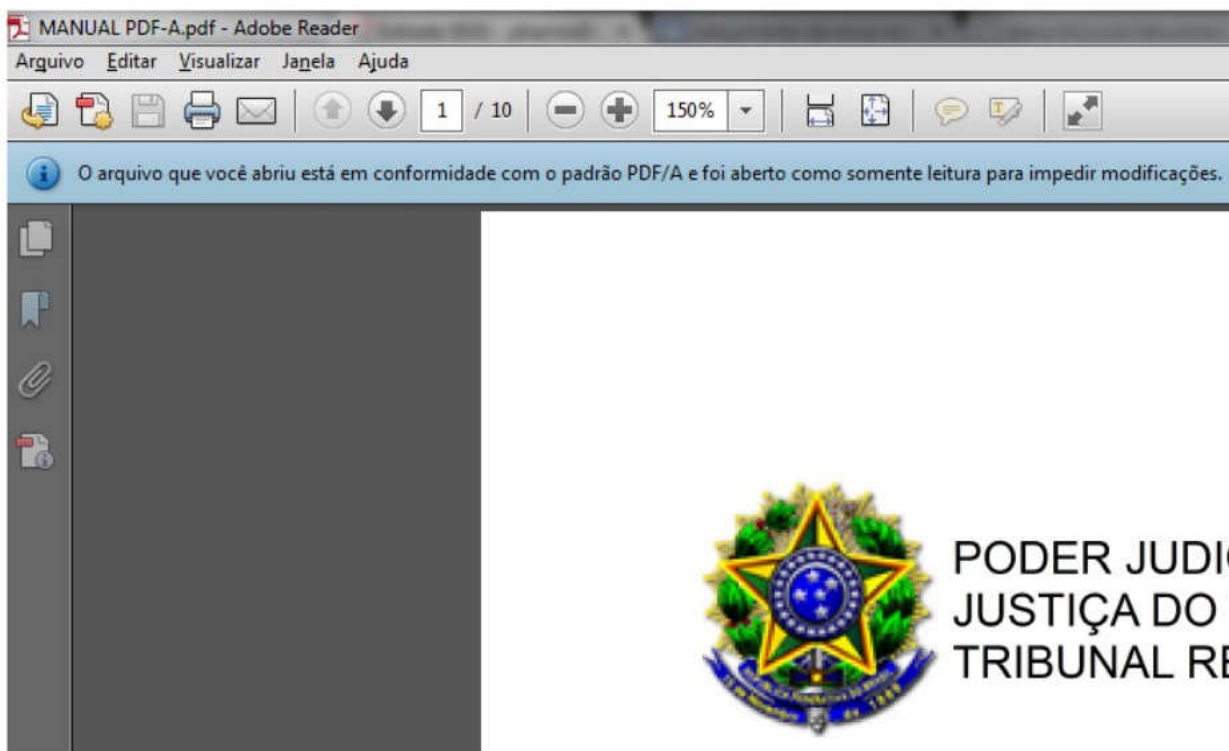
O CSJT ATO CSJT.GP.SG Nº 423/2013, de 18 de maio de 2013, em seu Art. 1º facultar o petição inicial e incidental no sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho mediante a utilização do editor de texto do sistema ou da juntada de arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf), de qualidade padrão "PDF/A". Requisitos do arquivo do sistema PJe-JT, o sistema receberá arquivos com tamanho máximo de 1,5 megabytes e apenas no seguinte formato: arquivos de texto, no formato PDF/A, com resolução máxima de 300 dpi e formatação A4.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

COMO IDENTIFICAR SE UM ARQUIVO É PDF/A?

Caso o arquivo tenha sido salvo em PDF/A, ao abri-lo no Adobe Reader será exibida a mensagem “O arquivo que você abriu está em conformidade com o padrão PDF/A e foi aberto como somente leitura para impedir modificações”, conforme imagem abaixo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG Nº 423/2013

Autoriza a utilização de arquivos tipo *Portable Document Format* (.pdf) para peticionamento no sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando solicitação formulada pela Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando o deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, realizada em novembro deste ano;

Considerando o padrão aberto do formato de arquivo *Portable Format Document* (.pdf), sua compatibilidade com inúmeros *softwares* e seu uso amplamente difundido no intercâmbio virtual de documentos;

R E S O L V E:

Art. 1º Facultar o peticionamento inicial e incidental no sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho mediante a utilização do editor de texto do sistema ou da juntada de arquivo eletrônico, tipo *Portable Document Format* (.pdf), de qualidade padrão "PDF-A", nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Parágrafo único. As petições no formato mencionado no *caput* deste artigo deverão ser geradas exclusivamente a partir de sistemas de editoração eletrônica de arquivos de texto, observadas as definições do artigo 12, inciso I, da Resolução nº 94, de 30 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho